INDICAÇÃO Nº 04366/2013

Sugere ao Poder Executivo Municipal, que efetue a limpeza necessária e demarcação de sinalização de solo em ponto de ônibus no Jardim Batagin.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, efetue limpeza e demarcação de sinalização de solo, no ponto de parada de ônibus, localizado na Rua Francisco Braga, próximo à residência de número 33, no Jardim Batagin.

**Justificativa:**

Moradores alegam que, o bairro esta tomado pela larva do mosquito transmissor da Dengue, que cada morador procura tomar conta de seu jardim, quintal, área de serviço, enfim cada qual faz sua parte, a fim de evitar a proliferação do mosquito, mas estão revoltados com a situação do ponto de parada de ônibus da rua supra mencionada, pois o local é o maior criadouro do mosquito no bairro, pedem que, o poder publico tome providencias, quanto o acumulo de água parada e efetue também a sinalização necessária.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 30 de julho de 2.013.

**Gustavo Bagnoli**

-vereador-